



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 122, DE 2015, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA §§ 6º E 7º AO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA PROIBIR A IMPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA, POR LEI, DE QUALQUER ENCARGO FINANCEIRO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, BEM COMO PARA PROIBIR A CRIAÇÃO OU O AUMENTO DE DESPESA QUE NÃO CONSTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL OU DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ENVIADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", E APENSADA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 122, DE 2015

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2015, do Senado Federal, que "acrescenta §§ 6º e 7º ao art. 167 da Constituição Federal, para proibir a imposição e a transferência, por lei, de qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como para proibir a criação ou o aumento de despesa que não conste da lei orçamentária anual ou do projeto de lei orçamentária anual enviado pelo chefe do Poder Executivo, nos termos que especifica", e apensada, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 122/2015, com emenda de redação, e pela rejeição da PEC 188/2016, apensada, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Silvio Costa Filho.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Júnior Mano - Presidente, Silvio Costa Filho, Relator; Afonso Motta, Alexis Fonteyne, Aluisio Mendes, Arnaldo Jardim, Benes Leocádio, Beto Pereira, Beto Rosado, Bilac Pinto, Charles Fernandes, Coronel Tadeu, Daniel Almeida, Faím Filho, Fernando Monteiro, Hiran Gonçalves, Igor Timo, João Carlos Bacelar,



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228743307800>



* C D 2 2 8 7 4 3 3 0 7 8 0 0 *

João Marcelo Souza, Júlio Cesar, Luciano Ducci, Major Fabiana, Pedro Uczai, Rafael Motta, Tiago Dimas, Walter Alves, Wilson Santiago, Adriana Ventura, Fausto Pinato, Flaviano Melo, Geninho Zuliani e Herculano Passos.

Sala da Comissão, em 22 de fevereiro de 2022.

Deputado JÚNIOR MANO
Presidente

Deputado SILVIO COSTA FILHO
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228743307800>





Parecer de Comissão

(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2015, do Senado Federal, que "acrescenta §§ 6º e 7º ao art. 167 da Constituição Federal, para proibir a imposição e a transferência, por lei, de qualquer encargo financeiro decorrente da prestação de serviço público para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como para proibir a criação ou o aumento de despesa que não conste da lei orçamentária anual ou do projeto de lei orçamentária anual enviado pelo chefe do Poder Executivo, nos termos que especifica", e apensada)

Parecer da Comissão

Assinaram eletronicamente o documento CD228743307800, nesta ordem:

- 1 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 2 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)

